



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 100/2012**

Publicação no D O E
n. 2441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 153/2012 da Presidência da FAPEAM, de 1 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2036/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação, **Sr. Eriberto Barroso Facanha Filho**, a fim de realizar o suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital N.012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 20 de agosto, em Lábrea/AM.

CONSIDERANDO a Portaria 153/2012 da Presidência da FAPEAM, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02/08/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 153/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor